

EDITAL N. 01/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2020.1

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais nos cursos do Eixo Acadêmico em Administração (Mestrado Acadêmico/Doutorado), para o semestre letivo 2020.1.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.**
- De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, o limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

ATENÇÃO: os candidatos que se inscreverem em mais de 02 (duas) disciplinas deste Edital, serão desclassificados.

- A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através da ficha de inscrição de solicitação ao Colegiado de Pós-Graduação do NPGA que, com base em critérios próprios, faz as respectivas seleções publicando, também de acordo com o calendário, os nomes dos selecionados.
- Esta seleção terá como base prioritária seleção prévia realizada pelo professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA.

2. INSCRIÇÕES

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Calendário (Item 3). As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou via postal (SEDEX).

Os candidatos que optarem pela inscrição presencial, deverão entregar na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21, NPGA, Vale do Canela, Salvador, Bahia, a documentação obrigatória para inscrição em envelope lacrado devidamente identificado conforme etiqueta abaixo **até às 13:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020.**

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2020.1

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Pós-Graduação em Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21A, NPGA, Vale do Canela
Salvador, Bahia – CEP 40.110-903
ATT: ANAÉLIA ALMEIDA

Os candidatos que optarem pelo envio da documentação através do correio (SEDEX), deverão fazê-lo em tempo hábil para que a mesma chegue no endereço abaixo **até às 18 horas do dia 24 de janeiro de 2020**. A responsabilidade da entrega da documentação pelos Correios dentro de prazo hábil é do candidato.

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2020.1

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Pós-Graduação em Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21A, NPGA, Vale do Canela
Salvador, Bahia – CEP 40.110-903
ATT: ANAÉLIA ALMEIDA

Todos os candidatos deverão enviar para o e-mail npgadm@ufba.br devidamente escaneados em versão “.pdf” os documentos (Item 4) e comprovante de postagem com código de rastreio para comprovação do envio dentro do prazo (apenas para os candidatos que optaram pelo envio por meio de SEDEX) em blocos de arquivos conforme segue abaixo:

- Arquivo 1 (arquivo único em formato PDF): Carta dirigida ao professor e Requerimento
- Arquivo 2 (arquivo único em formato PDF): Ficha de Inscrição
- Arquivo 3 (arquivo separado em formato PDF): demais documentos (cada documento deverá ser salvo e enviado em arquivo individualizado).
- Arquivo 4 (arquivo único em formato PDF): Código de rastreio (exceto para os candidatos que optarem por realizar inscrição presencial)

Não serão aceitas inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital, seja presencial ou via postal. O candidato declara estar ciente que, ao entregar o envelope lacrado ou postar via correio, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Calendário (Item 3).

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: **20 a 24 de janeiro 2020;**
- Conferência: **27 a 29 de janeiro de 2020;**
- Seleção: **de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020;**
- Divulgação do resultado: **06 de fevereiro de 2020;**

- Matrícula: **17 a 18 de fevereiro de 2020;**
- Início das aulas: **02 de março de 2020.**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (SÓ ACEITAREMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA)

- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina justificando o interesse do candidato em cursá-la, enfatizando seus objetivos acadêmicos (carta individual para cada disciplina solicitada (**não há modelo padrão**));
- Requerimento (formulário incluso no final deste edital);
- Comprovante da taxa de inscrição para seleção, conforme instruções no item 5.
- Ficha de Inscrição obtida através do link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> clicar em Aluno Especial - Pós-Graduação;
- 1 Cópia frente e verso do diploma de graduação (para mestrado e doutorado);
- 1 Cópia do histórico escolar da graduação (para mestrado e doutorado);
- 1 Cópia frente e verso do diploma de mestrado (só para doutorado);
- 1 Cópia do histórico escolar do mestrado (só para doutorado);
- 1 Cópia do RG;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do Título de Eleitor;
- 1 Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- 1 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 1 Cópia do Curriculum Lattes **para cada disciplina;**
- 1 foto 3x4.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Instruções para emissão do boleto bancário-GRU:

1. Acessar o site <https://supac.ufba.br/>;
2. Clicar em no menu CARE – Aluno;
3. Clicar em Serviços Acadêmicos/Boletos;
4. Clicar em Serviços Acadêmicos (BOLETO BANCÁRIO – GRU)
5. Clicar em Gerar nova GRU;
6. Serviço: selecionar a opção Inscrição para Seleção (Aluno Especial de Pós-Graduação), preencher os dados, gerar a GRU no valor **R\$62,64** (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
7. Enviar o comprovante original da taxa de inscrição juntamente com a documentação para Secretaria do NPGA, conforme item 2 (inscrições) deste edital;
8. A taxa é única independentemente do número de disciplinas.

6. DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2020.1

ATENÇÃO: os dias e horários das disciplinas deste edital poderão sofrer alterações a depender das necessidades da EAUFBA, do NPGA e do professor responsável pela disciplina.

Disciplina	Curso	Docente	Dia/Horário (previsto)
NPGA000000008 Estado, Sociedade e Regulação	MEA/DO	Bete Santos	3ª Feiras 07:00h às 10:40h
NPGA000000007 Epistemologia e Administração	DO	Monica Mac-Allister	3ª Feiras 13:55h às 17:35h
NPGA000000016 Gestão de Tecnologias da Informação	MEA/DO	Ernani Marques	4ª Feiras 08:50 às 10:40h
NPGA000000002 Cultura, Arte e Empreendedorismo	MEA/DO	Eduardo Davel	4ª Feiras 07:55 às 09:45h

MEA = Mestrado Acadêmico. **DO** = Doutorado

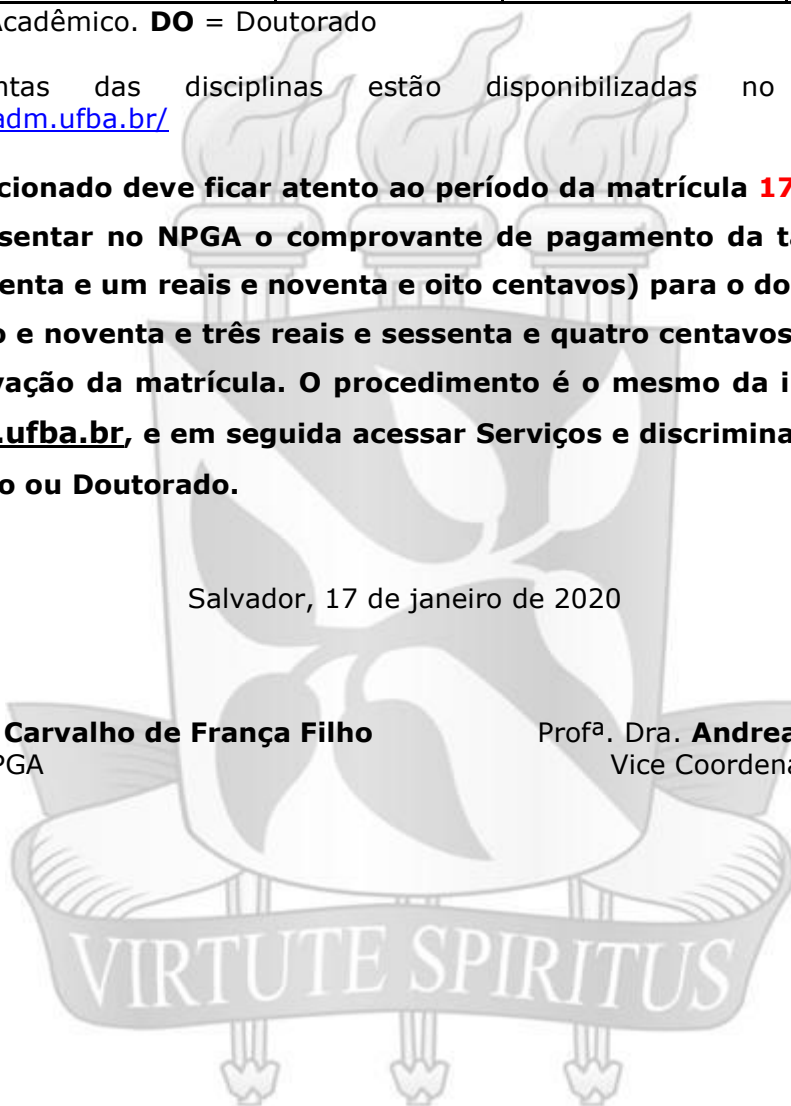
OBS: as ementas das disciplinas estão disponibilizadas no site do NPGA <http://www.npga.adm.ufba.br/>

O candidato selecionado deve ficar atento ao período da matrícula **17 e 18 de fevereiro de 2020**) e apresentar no NPGA o comprovante de pagamento da taxa de **R\$ 261,98** (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para o doutorado (DO) e de **R\$ 193,64** (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para o mestrado (ME), para efetivação da matrícula. O procedimento é o mesmo da inscrição. Ver GRU em www.supac.ufba.br, e em seguida acessar Serviços e discriminar: Matrícula Aluno Especial Mestrado ou Doutorado.

Salvador, 17 de janeiro de 2020

Prof. Dr. **Genauto Carvalho de França Filho**
Coordenador do NPGA

Profª. Dra. **Andrea Cardoso Ventura**
Vice Coordenadora do NPGA



REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. DR. **GENAUTO CARVALHO DE FRANÇA FILHO**

M.D. Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA

Escola de Administração da UFBA

Eu, _____

(Nome)

sendo portador(a) de diploma de nível superior em _____

venho requerer a minha inscrição no Curso de Mestrado/Doutorado em Administração, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL, para cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

Nestes termos, pede deferimento,

Salvador,de de 2020

(Assinatura)

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL

TELS.:

CPF:

RG :

TÍTULO DE ELEITOR:

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO: